CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 41/2025.

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº 28/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE: "DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DA EMEF "PROFESSOR DANTES" COMO "RENATO DE JESUS PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 18 de agosto de 2.025, com a **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 28/2.025, do Legislativo Municipal, QUE: "DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DA EMEF "PROFESSOR DANTES" COMO "RENATO DE JESUS PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° A quadra esportiva da EMEF "Professor Dantes" passará a denominar-se "Quadra Esportiva Renato de Jesus Pereira".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 19 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET
Nayra de Lima Mateus/Assessora Técnica Legislativa

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava